

TERMO ADITIVO Nº 02/2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRA
SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA
INTERSEPT SEGURANÇA LTDA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
ARMADA.**

PROCESSO Nº 21453.000091/2022-49**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022****CONTRATO Nº 04/2023**

A **Companhia Nacional de Abastecimento - Conab**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília-DF, Quadra 901, Conjunto “A”, e **Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul**, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0088-31, doravante denominada como **Contratante**, neste ato representada pela Superintendente Regional, Sra. Luzia Rosalina Teixeira [conforme Portaria 117/2023], e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves [conforme Portaria 8/2022], e, do outro lado, a empresa **INTERSEPT SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 08.282.615/0004-02, localizada na Avenida Encantado, nº 161, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Luis Carlos Batista Ribas [conforme procuração], doravante denominada **Contratada**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21453.000091/2022-49, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao de serviços de vigilância armada, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual e inclusão da cláusula do direito de análise de repactuação do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de **22/09/2024 a 22/09/2025**, em consonância com a cláusula segunda do contrato e dos artigos 488 e 491 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Em consonância com a cláusula décima quinta do contrato, fica assegurado à Contratada o direito de análise da repactuação contrato, não caracterizando preclusão consumativa pela prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente termo aditivo, correrão à conta das notas de empenho nºs: 2024NE000480, 2024NE000054.

CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original e termos aditivos posteriores, não modificadas direta ou indiretamente pelo presente termo.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento.

Pela Contratante:

Luzia Rosalina Teixeira
Superintendente Regional

Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves
Gerente de Finanças e Administração

Pela Contratada:

Luis Carlos Batista Ribas
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA ROSALINA TEIXEIRA, Superintendente Regional - Conab**, em 18/07/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Batista Ribas, Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE ABREU BURGOS GONCALVES**, Gerente de **Área Regional - Conab**, em 18/07/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36568514** e o código CRC **66F0DC7B**.

Referência: Processo nº.: 21453.000091/2022-49

SEI: nº.: 36568514